



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.594

De 28 de setembro de 1967

Suplementa em NCR\$ 20.000,00, -
verbas do Poder Legislativo.-

Artigo 1º - Fica aberto um crédito no valôr de NCR\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos), suplementar às seguintes verbas do Poder Legislativo, do orçamento vigente:

1 - <u>CORPO LEGISLATIVO</u>	<u>NCR\$</u>
1 - 3.1.1.1.01 - Pessoal Civil.	10.000,00
2 - <u>SECRETARIA DA CÂMARA</u>	
1 - 3.1.1.1.01 - Pessoal Civil.	8.000,00
1 - 3.1.3.0.01 - Serviços de Terceiros.	<u>2.000,00</u>
TOTAL.....	20.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial, em igual importância, da verba da Câmara Municipal, codificada sob números 1 - 3.1.4.0.01 - Encargos Diversos, do orçamento em vigor.-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

*Autor: Wilmo Gonçalves
Proj. Lei 45/67
Proc. 84/67*